Lei nº. 1.395/2012

De: 26.06.2012

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar PRAÇA, localizada no Bairro Cidade Verde, nesta cidade e dá outras providências"

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominado de **PRAÇA DA AMIZADE**, a praça localizada no Bairro Cidade Verde, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de junho de 2012.

Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal